

E D I T A L

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 28 DE FEVEREIRO 2015

INÍCIO ÀS 15: 00 HORAS

Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Sertã, torna público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 28 de fevereiro, às 15:00 horas, se realizará uma Sessão Pública Ordinária desta Assembleia Municipal, no Salão da Casa do Povo da Freguesia de Carvalhal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Período de "Antes da Ordem do Dia".

1.1 - Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.

1.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

2 - Período de "A Ordem do Dia".

2.1 - Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira;

2.2 - Apreciação, discussão e votação da " Prorrogação do Prazo de Conclusão do procedimento concursal para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, exclusivamente para a constituição de reserva de recrutamento;"

2.3 - Apreciação, discussão e votação do " Mapa de fluxos de caixa relativo ao exercício económico de 2014 para incorporação do saldo de gerência no orçamento de 2015;"

2.4 - Apreciação, discussão e votação da " Revisão nº1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano;"

2.5 – Para conhecimento do plenário: em sequência da proposta nº 154 de 20-12-2013 aprovada em sessão da A.M. de 28-12-2013.

3 – Período Destinado ao Público

Paços do Município da Sertã, 17 de fevereiro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal



(Prof. Doutor Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias)